



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.584 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CONSERVATÓRIO MUSICAL ANTÔNIO FERRUCIO VIVIANI’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a **“Associação Amigos do Conservatório Musical Antônio Ferrucio Viviani”**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Paraíba, 616, Centro, Poços de Caldas – MG, inscrita no CNPJ sob o número 09.037.494/0001-53, registrada sob o número de ordem 1814, junto ao Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal